

**ATA N.º 3/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

-----Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado os Vereadores Senhores JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA e ALBINO PEREIRA JANUÁRIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas aos Vereadores Senhores Júlio João Carreira Vieira e Albino Pereira Januário.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes os representantes da Comissão Instaladora da Associação de Moradores e Proprietários de São Jorge. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos representantes da Comissão Instaladora da Associação de Moradores e Proprietários de São Jorge, designadamente o Senhor António Tremoceiro, o Senhor Alfredo Monteiro e o Senhor Saul Saraiva.-----

-----A palavra foi dada ao Senhor António Tremoceiro que começou por fazer uma apresentação do assunto que os trouxe à reunião: a classificação do Monumento Nacional Campo Militar de São Jorge e da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP). Apresentou e citou uma série de documentos extraídos do processo de classificação da ZEP, disponíveis na Direção Regional de Cultura do Centro em Coimbra, os quais foram por ele consultados e fotocopiados no passado dia 19 de janeiro, dia em que foram entregues, naquela entidade, as reclamações da Comissão supra citada (bem como de pessoas individuais) no âmbito da Consulta Pública da proposta de ZEP (anúncio n.º 18152/2011, DR n.º 234, 2.ª Série, de 07 de dezembro de 2011). --

-----Foram focados vários aspetos do processo que suscitam dúvidas quanto à sua clareza, veracidade e legalidade e que testemunham toda a conturbação que o tem caracterizado desde o início. -----

-----Foram relatados vários casos que envolvem a perda de direitos sobre a propriedade (imobiliária) diretamente relacionados com a classificação do Monumento Nacional, tendo também sido focada a difícil relação que os moradores de São Jorge, e a própria Câmara Municipal de Porto de Mós, têm tido com a Fundação Batalha de Aljubarrota (um dos promotores da classificação) e como isso tem afetado o correto e claro desenvolvimento de todo o processo. - -----

-----Foi, por fim, assumido pelo representante da Comissão Instaladora da Associação de Moradores e Proprietários de São Jorge, que é intenção daquela, prosseguir pela via do pedido de indemnização ou da expropriação (previstos na Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro) como forma de ressarcimento pelos direitos perdidos e prejuízos causados pelo processo de classificação, tanto do Monumento como da ZEP.-----

-----Tendo tomado a palavra o Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, assumiu, em nome do executivo camarário, uma posição de total solidariedade com a Comissão

Instaladora da Associação de Moradores e Proprietários de São Jorge e disponibilizou todo o apoio que for necessário por parte da autarquia.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º N.º 135/1994 – Gonçalo Filipe de Matos Bento e Dina Sofia Nogueira Costa, requer emissão especial de acabamentos ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E., para a conclusão da construção de uma moradia unifamiliar, sita em Travessa Valinha – Cabeça Veada, freguesia de Mendiga.

Deliberado reconhecer o interesse na conclusão da obra, dado que irá contribuir para a dignificação e valorização estética do local, no âmbito do disposto no n.º 3, do artigo 88.º do R.J.U.E.

DIVERSOS

SERVIÇO SOCIAL – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar da situação de carência económica do agregado familiar de Maria Clotilde Miranda Meneses, residente no Bairro do Carrascal, casa n.º 8, em Corredoura, a qual solicita à autarquia apoio na cedência de materiais para obras de melhoramento na sua habitação, nomeadamente para arranjo da casa de banho, cozinha e fachada.

Deliberado fornecer os materiais solicitados no âmbito do que é a responsabilidade da Câmara Municipal de Porto de Mós enquanto proprietário e não figurar como apoio por não se enquadrar no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Carenciados.

SERVIÇO SOCIAL – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar da situação de carência económica do agregado familiar de Ana Isabel Encarnação Parada, residente em Rua de Baixo, n.º 12, na freguesia do Juncal, a qual solicita à Câmara Municipal a isenção do pagamento do ramal e tarifa de ligação à rede geral de saneamento da casa onde habita.

Deliberado isentar.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – Presente um requerimento de Sílvia Maria Carvalho Caetano, a solicitar a emissão do horário de funcionamento para o seu estabelecimento de bebidas, denominado “CAETANO’S CAFÉ”, sito em Rua Principal, n.º 55 – Mendiga, freguesia da Mendiga, no sentido de funcionar das sete às duas horas.

Deliberado aprovar.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – Presente um requerimento de Natacha Rodrigues da Cunha, a solicitar a emissão do horário de funcionamento para o seu estabelecimento de bar, denominado “K LOUNGE BAR”, sito em Rua de Baixo – Juncal, freguesia do Juncal, no sentido de funcionar das vinte e uma horas às duas horas.

Face a antecedentes surgidos com este estabelecimento devido ao ruído e à localização é deliberado autorizar até às vinte e quatro horas.

FINANÇAS MUNICIPAIS

TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por

intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA 21ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESEÍPIOS DE 2011** – Relação de lojistas e concorrentes vencedores – XXI Concurso de Presépios 2011/2012. -----

RELAÇÃO DE LOJISTAS E CONCORRENTES VENCEDORES – XXI CONCURSO DE PRESEÍPIOS 2011/1012			
NOME	VALOR	LUGAR	PRÉMIO A LEVANTAR NA SEGUINTE ENTIDADE
BÁRBARA BORGES SANTOS COSTA	150,00 €	1º CAT_B	ANDRÉ MATOS
RICARDO NUNO AMARAL CALADO	50,00 €	3º CAT_B	
MARCO FILIPE CARREIRA FERREIRA	100,00 €	2º CAT_B	PAPELARIA SUSETE
TURMA 6º B ESC. MIRA DE AIRE	150,00 €	1º CAT_C	
MARIANA CARREIRA FONSECA	100,00 €	2º CAT_C	
JARDIM INFÂNCIA ALVADOS	150,00 €	1º CAT_D	
JARDIM INFÂNCIA Nº 1 MIRA DE AIRE	100,00 €	2º CAT_D	
CAMPO APOIO À FAMÍLIA N.º2 JARDIM INFÂNCIA N.º 2	50,00 €	3º CAT_D	
EB1 CORREDOURA	50,00 €	3º CAT_C	INFORMÓS

RELAÇÃO DE CONCORRENTES VENCEDORES ADULTOS E CHEQUES XXI CONCURSO DE PRESEÍPIOS 2011/2012		
CONCORRENTES VENCEDORES	VALOR	LUGAR
JOSÉ PAULO SIPHION CASIMIRO	250,00 €	1
CATARINA ISABEL MATIAS PEREIRA	150,00 €	2
AMÉRICO DOS SANTOS	75,00 €	3

-----Deliberado aprovar. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS, A JUNTA DE FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DA CALVARIA DE CIMA ENTRE O LOCAL DA RESIDÊNCIA DOS ALUNOS E A CITADA ESCOLA** – Deliberado ratificar. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADOR COM RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que, a publicação da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstas no Programa de estabilidade e Crescimento (PEC), entrou em vigor em 1 de Julho de 2010; -----

-----Considerando que o Capítulo IV da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, destina-se especificamente aos trabalhadores que exercem funções públicas, criando condicionalismos ao recrutamento de trabalhadores; -----

-----Considerando que os artigos 9º e 10º da Lei acima mencionada, versam diretamente sobre o controlo de recrutamento de trabalhadores com incidência nas Autarquias

Locais (Município e Freguesias);-----
 -----Considerando que se trata de substituições por rescisão de contrato, quer por fim de contrato sem possibilidade de renovação; -----
 -----Considerando por que o Município de Porto de Mós não se encontra em desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira;-----
 -----Verificados os requisitos cumulativos, para a possibilidade do recrutamento excepcional, e face ao relevante interesse público em assegurar a normal execução das actividades e projectos permanentes na área da Educação; -----
 -----Verificou-se a necessidade de substituir a trabalhadora, Ana Bela Mateus Machado Pires, que detém uma relação jurídica por tempo determinado a tempo parcial a exercer funções na escola básica de Alvados, por esta ter rescindido o contrato que mantinha com esta Câmara Municipal.-- -----
 -----Substituir a trabalhadora, Sandra Maria Chasqueira Reis dos Santos, detentora de relação jurídica de emprego por tempo determinado, por caducidade do contrato. -----
 -----Substituir a trabalhadora Maria Manuela Louro Metelo de Carvalho, detentora de relação jurídica de emprego por tempo determinado. -----
 -----Considerando a urgência das substituições referidas, proponho, que seja autorizado o recrutamento excecional, por tempo determinado a termo parcial, recorrendo à reserva de recrutamento existente, resultado do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, lista unitária de ordenação final homologada em 01/09/2011 e recrutamento excecional, por tempo indeterminado, recorrendo à reserva de recrutamento existente, resultado do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, lista de ordenação final, homologada em 01/09/2011. -----

Categoria	Unidade orgânica/serviço	Nº de postos de trabalho a recrutar
Assistente Operacional	Divisão de Educação, Acção Social e Juventude	3

-----Face ao exposto solicito ao Presidente da Câmara a sua aprovação”.-----
 -----Deliberado aprovar.-----

-----**CONTRATO PARA PLANEAMENTO DOS PLANOS DE PORMENOR DOS NÚCLEOS DA CABEÇA VEADA, CODAÇAL, PÉ DA PEDREIRA E PORTELA DAS SALGUEIRAS – MINUTA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o contrato.-----

-----**MEDIDAS DE INCENTIVO PARA LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO** – Presente uma informação do Vereador do Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“O Município de Porto de Mós tem ao longo dos anos efectuado um elevado investimento no sentido de dotar o Concelho de redes de saneamento, tendo sido recentemente concluída a 1ª fase da rede de saneamento de Mira de Aire.-----
 -----Atualmente, apesar de ainda se encontrar longe das metas estabelecidas pelo PEAASAR II, o Município apresenta uma taxa de cobertura de 61,4%, verifica-se contudo que, na totalidade do concelho, a taxa de ligação está muito abaixo deste valor (percentagem de habitantes efetivamente servidos e ligados ao sistema de saneamento).-----
 -----Face aos atuais constrangimentos económicos e financeiros que se fazem sentir no País, com forte incidência no orçamento da maioria das famílias e na tesouraria da maioria das empresas, e de modo a incentivar a população a ligar-se à rede de saneamento, visto que nos

locais onde esta está disponível é obrigatório proceder à ligação, proponho, por um período de 6 meses e a partir da data da presente deliberação, a aplicação das seguintes medidas de incentivo:

-----A redução de 30% do custo total (ramal + tarifa de ligação); -----

-----Possibilidade de pagamento em 6 prestações sem juros, usufruindo da redução (mediante requerimento do interessado). -----

-----A adesão a estas medidas de incentivo por parte do sujeito passivo implica que o mesmo deverá proceder à ligação da rede predial à rede de saneamento num prazo de 30 dias, passando após esse prazo a ser aplicada na factura da água a tarifa de utilização e tratamento de águas residuais domésticas”. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

